



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001683/2022
Processo nº 000832/2021
Pregão Presencial nº 011/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 - SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.567.575/0001-75, com sede na Rodovia Otávio Ayres de Farias, s/n, Zona Rural, Vila Pavão - ES, CEP 29.843-000, por seu Sócio Administrador, Sr. Egildo Braz de Almeida, portador do RG nº 1.146.569 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 940.859.357-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 081/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 030/2018, instruído no Processo nº 001683/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 91.980,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais)** pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 91.980,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
011	10010000000
040	10010000000
061	10010000000
276	11110000000
360	11130000000

Egildo Braz de Almeida
1º Termo Aditivo - Contrato nº 081/2021

Boone



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

316	11110000000
384	11300000000
327	11110000000
401	11300000000
705	10010000000
729	10010000000
705	10010000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001683/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 27 de maio de 2022.


Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE


Egildo Braz de Almeida
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

02, conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 06 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 03 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15200062000/ 15200063000, Ficha: 0000335

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 26 de maio de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 859442

**EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO 0110/2022**

ID: 2022.071E0700001.16.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA;

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2022 - SEGER - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, COM GARANTIA ON SITE

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 117.283,32 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 11900000001

Elemento de Despesa: 44905200000

Ficha: 0000243

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete.

Vargem Alta/ES, 27 de maio de 2022

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 859799

Aviso

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2022 - SEGER - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, COM GARANTIA ON SITE;

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 117.283,32 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

ID: 2022.071E0700001.16.0007

Vargem Alta, 27 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante
Protocolo 859789

Viana

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 157/2022
CÓDIGO CIDADES:2022.07E0600001.16.0004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2022.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2021 do Governo do Estado do Espírito Santo/ES.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: BRASIL BEBEDOUROS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (BEBEDOUROS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Valor: R\$ 59.148,58 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, contados do dia da publicação do resumo no veículo de imprensa oficial do Município.

Viana/ES, 11 de maio de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 859988

Vila Pavão

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081 / 2021
PROCESSO: 001683/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/06/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 91.980,00

DA DESPESA: Ficha 011, 040, 061, 276, 360, 316, 384, 327, 401, 705, 729 E 705.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/05/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 859332

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 030/2022

Contratado: MARQUES ESTRUTURAS LTDA ME.

Objeto: Contratação empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas